



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
PARA APRESENTAÇÃO À COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DECRETO Nº 9.508/2018**

**EDITAL Nº 142/2021**

Prezado(a) candidato(a),

De acordo com o Edital nº 142/2021, no item 3 e ANEXO VI, e seus subitens, CONVOCAMOS o(s) candidato(s) autodeclarado(s) pessoa(s) com deficiência, relacionado(s) na tabela a seguir, que optou(aram) por concorrer às vagas reservadas para PcD, a se apresentar(em), no local, data e horário abaixo descritos, para entrevista, diante de Comissão Multiprofissional, nos termos do referido edital.

**Local:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG Campus Sede – Prédio PCA - Sala 201

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro Alfenas/MG

**Data:** 30/05/2022 Horário de início: 13 horas (horário de Brasília-DF).

Procedimentos:

- O candidato deverá apresentar documento de identidade original, com foto, de acordo com o edital do concurso.
- O Candidato deverá usar máscara durante a entrevista e só poderá retirar caso a banca solicite.
- A entrevista será por ordem alfabética.
- A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público ou no processo seletivo;

II - a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e

V - o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

- O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa com deficiência quando se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) Não ter enviado laudo médico conforme item 3.2 do Edital;

b) Não comparecer à comissão constituída pela UNIFAL-MG;

c) Não haver confirmação de PcD conforme Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/2012 ou Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nº Insc.	Nome	Classificação	Situação	NotaLP	NotaLeg	NotaInf	TotalCG	NotaCG	TotalCE	NotaCE	Nota Final
41780	URSULÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1º	Classificado*	6	4	1	11	11	17	34	45
42072	JAMILLI SALVIANO COÊLHO	2º	Classificado**	6	4	3	13	13	16	32	45



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 25/05/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0737492** e o código CRC **11E476D2**.